

ARQUITETURA COMO ESPAÇO DE MEMÓRIA, SALVAGUARDA E VALOR : PROPOSTA DE CENTRO CULTURAL EM BARÃO DE COCAIS/MG

ARCHITECTURE WHIT SPACE OF MEMORY, SAFEGUARD AND VALUE: PROPOSAL FOR A CULTURE CENTER IN BARÃO DE COCAIS/MG

Nayara Cristina de Castro Bicalho ¹
Tiago Cunha Rosa ²

Resumo

Estuda-se o Patrimônio Cultural no município de Barão de Cocais e a ameaça sofrida por ele com o risco de rompimento da barragem Sul Superior, da mina de Gongo Soco. Este estudo visa colaborar e garantir novas formas de salvaguardar os bens culturais cocaienses, além de propor a implementação de um projeto de um Centro Cultural, como espaço de memória, que auxilia no reconhecimento, preservação e valorização do Patrimônio Cultural. Busca-se entender os tipos de bens encontrados no território, a legislação municipal e referências projetuais. As pesquisas são baseadas em documentação do IPHAN, IEPHA, Secretaria de Cultura e Turismo de Barão de Cocais e conversas com os mantenedores dos bens culturais. O estudo pretende aprofundar teoria à prática e propor soluções com uso das principais técnicas construtivas e influências estilísticas regionais, analisando questões ligadas à arquitetura, urbanismo e preservação.

Palavras-chave: Patrimônio Cultura; arquitetura; barragem; centro cultural; salvaguarda; espaço de memória.

Abstract

The Cultural Heritage in the municipality of Barão de Cocais is studied and the threat suffered by it with the risk of breaking the Sul Superior dam, at the Gongo Soco mine. This study aims to collaborate and guarantee new ways of safeguarding the cultural assets of Coca, in addition to proposing the implementation of a project for a Cultural Center, as a memory space, which helps in the recognition, preservation and enhancement of the Cultural Heritage. It seeks to understand the types of goods found in the territory, municipal legislation and design references. The surveys are based on documentation from IPHAN, IEPHA, the Department of Culture and Tourism of Barão de Cocais and conversations with the maintainers of cultural assets. The study aims to deepen theory into practice and propose solutions using the main construction techniques and regional stylistic influences, analyzing issues related to architecture, urbanism and preservation.

Keywords: Cultural Heritage; architecture; dam; cultural center; safeguard; memory space.

¹ Graduanda em Arquitetura e Urbanismo pela Rede Doctum de Ensino - Campus João Monlevade.

² Orientador - Arquiteto e Urbanista, especialista em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural, mestrando em História Social da Cultura. Docente do ensino superior.

1. A preservação do Patrimônio Cultural

Este trabalho parte do tema da preservação do patrimônio cultural - responsável por caracterizar um grupo no tempo e no espaço. O estudo do patrimônio cultural é indispensável para manter a identidade e memória das culturas que constroem a história. Dessa forma, é fundamental a busca por diferentes formas de garantir a preservação do patrimônio cultural, que pode ser viabilizada através de espaços de memória.

A discussão sobre a preservação do patrimônio cultural teve início em 1930, com a criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o IPHAN. A constituição de 1937, define o patrimônio como os bens móveis e imóveis encontrados no país e que possuem interesse público na conservação destes. Já a atual constituição brasileira, promulgada em 1988, descreve que o Patrimônio Cultural são

os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988, Art.216).

Dessa forma, o tombamento e o registro são meios de proteção legal dos bens móveis e imóveis, respectivamente. Neste sentido, vale ressaltar que a salvaguarda do Patrimônio Cultural deve ser analisada de forma multidisciplinar. Pode-se corroborar este fato quando Lara (2020 apud Silva 2015) diz que o Patrimônio Cultural não está limitado apenas à união dos bens culturais de determinada parcela da sociedade, mas que deve reconhecer e priorizar a diferença, com a inserção de múltiplos grupos culturais, sendo forma de distribuir conhecimento e proteger o que existe.

Os bens materiais são aqueles tangíveis e palpáveis, aqueles que têm formas, volume e corpo-matéria. Estes podem ser divididos em imóveis, como as edificações e sítios, e móveis, por exemplo, as vestimentas, obras de arte e imagens. Já os bens imateriais, são intangíveis, sendo exemplificados pelas danças, festas, linguagens, culinária e outros.

Dessa forma,

Entendo que os patrimônios sejam ao mesmo tempo parte e derivações dos “significados transmitidos historicamente” e das “concepções herdadas expressas em formas simbólicas” (TAMASO, 2015, p.157 apud Geertz 1989),

Os bens material e imaterial são dissociados apenas em suas definições, mas nas manifestações culturais, possuem relações diretas. É possível confirmar tal pensamento ao analisarmos a relação, por exemplo, entre os templos edificados e as manifestações culturais que o representam. De acordo com Tomaz (2010), quando um espaço com valor histórico é apreciado, ele recorda sentimentos de um passado. O mesmo acontece com a experiência de viver as festividades de caráter histórico. Ainda seguindo Tamaso (2015), às categorias do patrimônio promovem inter-animação com as esferas sociais, como econômica, política, religiosa, familiar, entre outras, gerando um sistema cultural comum, que deve sempre ser observado em seu contexto.

De acordo com Tamaso (2015) a falta de proteção oficial do patrimônio, seja em escala material ou imaterial, faz com que ele seja reduzido quanto à prática ou processo de cultura e do sistema cultural. Assim sendo, seguindo Corá (2014), sabe-se que a “Identidade é aquela que surge na construção do sentimento de pertencimento”, tornando-se indispensável a manutenção cultural perante a sociedade, a fim de manter a tradição e conseqüentemente, as inter-animações dentro de todo sistema cultural.

O patrimônio cultural ganha diversos formatos com as mudanças do espaço e as atualizações de noções de cultura, novas formas de manifestações, atores e significados. Entretanto, mesmo que seja suscetível a alterações, o patrimônio cultural não é feito sem os sujeitos que o produzem e o assistem. Assim sendo, a

ligação do patrimônio cultural e sociedade coletiva é direta, no qual o sentimento de pertencimento é consequência da formação da identidade social e cultural.

Durante toda a história da humanidade foi possível observar que o bem material do patrimônio foi afetado por eventos que comprometem sua estrutura ou manutenção. Em todo mundo, ações químicas (naturais ou não) e física degradam edifícios e monumentos. Na Convenção de Haia para Proteção de Bens Culturais em Conflitos Armados de 1954 e 1999, foi definido que os danos a qualquer bem cultural que pertence a um povo é um dano ao patrimônio cultural de toda a humanidade. No Brasil, o patrimônio cultural está ameaçado pelo desprezo e pela extração de recursos naturais. A não destinação de recursos federais e/ou estaduais para proteção do patrimônio cultural destruiu, através do fogo, importantes espaços de memória e acervos, como por exemplo, o incêndio no Museu Nacional do Rio de Janeiro, no acervo da Cinemateca Brasileira e no Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais.

Por outro lado, a mineração e o empreendedorismo exploratório também colocam em risco a história e cultura de um povo. Exemplifico aqui a implantação de uma fábrica de cerveja sobre uma área de relevância arqueológica internacional, onde foi encontrado o fóssil de Luiza (atingido no incêndio do Museu Nacional do Rio de Janeiro) que revolucionou a teoria de povoamento do planeta, e o rompimento de duas barragens com rejeito de minério, sendo todos os fatos, em Minas Gerais.

2. Objetivo geral

Objetiva-se com este estudo, discutir a promoção e salvaguarda do patrimônio cultural, que será impulsionado por estudos de casos de centros culturais e de memória. É preciso conhecer as necessidades da comunidade em questão e a demanda da cidade em proteger e promover ações culturais.

3. Objetivo específico

- Entender como funcionam as políticas de proteção ao Patrimônio Cultural;
- Mapear as atividades culturais no município de Barão de Cocais;
- Analisar a necessidade do Centro Cultural atender a outras festividades cocaienses;

- Promover a continuidade de tradições culturais, por meio da arquitetura;

4. Procedimento metodológico

A fim de entender o patrimônio cultural brasileiro, em especial o de Minas Gerais, limitando-o ao município de Barão de Cocais, faz-se necessário a busca por referências bibliográficas do tipo leis, livros e artigos. Para compreender e conhecer os impactos causados ao patrimônio cultural pela mineração e pela “lama invisível”, devem ser analisados estudos semelhantes, assim como, realizar atividade de campo, mapeando as intervenções físicas e sociais. Por meio de entrevistas, será possível identificar os impactos sociais do problema, bem como, conhecer as necessidades da comunidade à iniciativa do estudo de um projeto arquitetônico de um centro cultural e de memória. A busca por referências projetuais devem ser feitas para entender a demanda e funcionamento de espaços públicos dedicados a realizações de eventos e festividades culturais. Por fim, é indispensável identificar as demandas da cidade em proteger o patrimônio cultural e promover ações culturais.

5. O patrimônio cultural e a mineração

A colonização brasileira aconteceu de forma exploratória; destaca-se o estado de Minas Gerais que desenvolve a prática da cultura mineradora.

De acordo com Silva

A atividade de mineração do chamado “Ciclo Econômico do Ouro” que se sobrepõe também à descoberta e extração de diamantes (século XVII) caracterizou-se por ações predatórias dos jazimentos, agressão violenta ao meio ambiente, imprevisto desequilíbrio que causava desabastecimento e, conseqüentemente, ciclos de fome que castigavam os pioneiros da mineração. (SILVA, 2013, p.77).

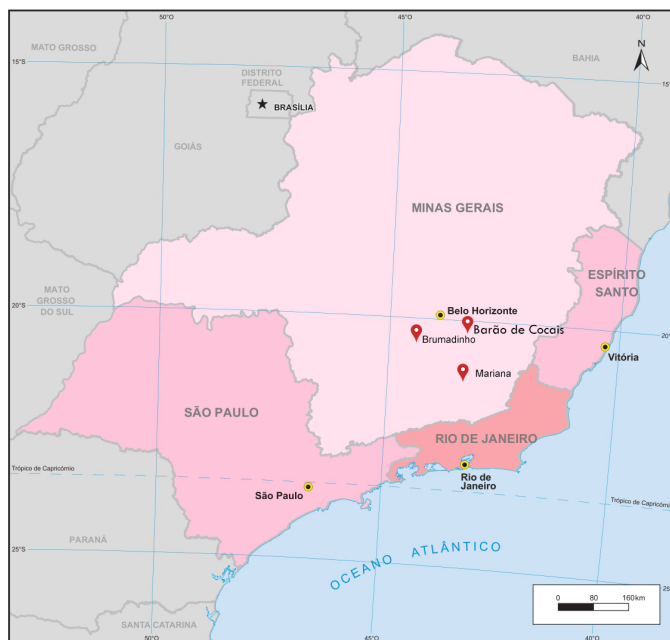
Isso corrobora a série de problemas que assolam as cidades que possuem a mineração como principal fonte de renda. Vale ressaltar, os efeitos da mineração exploratória no patrimônio cultural. Neste contexto, é indiscutível a necessidade de ferramentas para proteção e salvaguarda do patrimônio, visto o atual cenário, com

diferentes crimes ambientais e ao patrimônio, como é o caso do rompimento das barragens de Fundão, em Bento Rodrigues, e da barragem I da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho.

O rompimento da barragem de Fundão resultou no descarte de cerca de 43,7 milhões de metros cúbicos e 19 mortes. A lama deste desastre atingiu o rio Doce e 230 municípios que usam o leito do rio como subsistência; além disso, chegou ao mar no Estado do Espírito Santo, percorrendo aproximadamente 663 quilômetros. O rompimento da barragem de I, expeliu 12 milhões de metros cúbicos, que atingiram o rio Paraopeba. A sirene de segurança não soou e, ainda hoje, há pessoas desaparecidas.

Desde o rompimento das barragens acima citadas, outras barragens tiveram seu nível de segurança elevado; este valor vai de 1 a 3, sendo 1 quando há situação que compromete a segurança da barragem e 3 no qual o risco iminente de rompimento ou já está ocorrendo o rompimento. Uma localidade que enfrenta os problemas decorrentes da mineração, é a cidade de Barão de Cocais, em especial, o distrito de Socorro.

Figura 1: Mapa de localização do município de Brumadinho, Mariana e Barão de Cocais em relação a Belo Horizonte.



Fonte: Nayara Bicalho (2021) .

Para entender o Patrimônio Cultural Brasileiro, delimitando-o, a formação cultural mineira no cenário de exploração minerária e seus impactos é necessário um estudo teórico. Diante destes estudos, foi possível compreender a situação da preservação do patrimônio cultural brasileiro, as políticas de proteção do patrimônio cultural e os impactos das ações humanas e naturais na cultura. Assim, será possível analisar os impactos da mineração e, em especial, da “lama invisível” no patrimônio cultural cocaiense.

6. A exploração em Barão de Cocais

O distrito de Socorro surgiu através da busca e exploração de minerais. Segundo Cortelleti; Bicalho e Rosa (2021 apud Trindade,1945), na primeira parte do século XVIII, houve a construção da Igreja Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, sendo a primeira capela de São João do Morro Grande - atual Barão de Cocais. As edificações antigas são representações de um tempo e de uma cultura; e a igreja de Mãe Augusta do Socorro simboliza a cultura formada no Povoado do Socorro, carregando em sua estrutura processos arquitetônicos, construtivos, religiosos, econômicos e sociais, desde o período colonial mineiro até os dias atuais.

Figura 2: Igreja Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro.



Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura e Turismo de Barão de Cocais (sem data) .

No mesmo distrito, é realizada anualmente uma festa registrada e dedicada à santa Mãe Augusta do Socorro, que estava integrada à edificação. O evento é composto por novenas, coroação, cavalhada e show. Entretanto, em 2019, após o rompimento da barragem I da Mina de Córrego do Feijão em Brumadinho, o nível da barragem Sul Superior, da Mina de Gongo Soco, próxima a comunidade, foi elevado para três, sendo necessário a evacuação do local. Desde então, a comunidade vem se adaptando para dar continuidade às manifestações culturais e demonstra preocupação em proteger seu patrimônio edificado.

Figura 3: Cavalhada na Festa de Mãe Augusta do Socorro em Agosto de 2021.



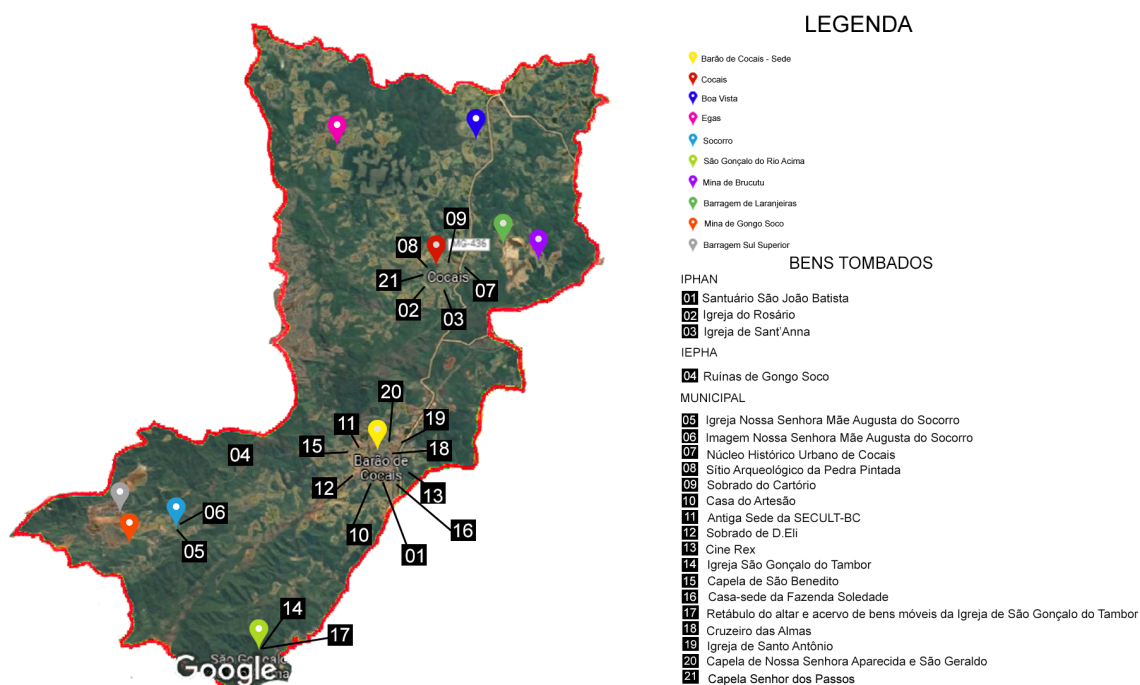
Fonte: Nayara Bicalho (2021)

É indispensável promover ações de salvaguarda, uma vez que

[...] o patrimônio imaterial transmitido de geração a geração é conceituado a partir da perspectiva da alteridade. Ele é considerado alvo de constantes “recriações” decorrentes das mutações entre as comunidades e os grupos que conviveram num dado espaço social, do meio ambiente, das interações com a natureza e da própria história dessas populações – aspectos fundamentais para o enraizamento ou o sentido de pertença que favorece “o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.” PELEGRINI; FUNARI, 2017, p. 39).

E como afirma Choay (1925) que “Contra as forças sociais de destruição que os ameaçam, os edifícios antigos têm, como única forma de proteção - aleatória, se não derrisória - a paixão do saber e o amor pela arte”, mostra-se a necessidade de estudos que auxiliem na proteção do patrimônio cultural atacado pela prática exploratória da mineração.

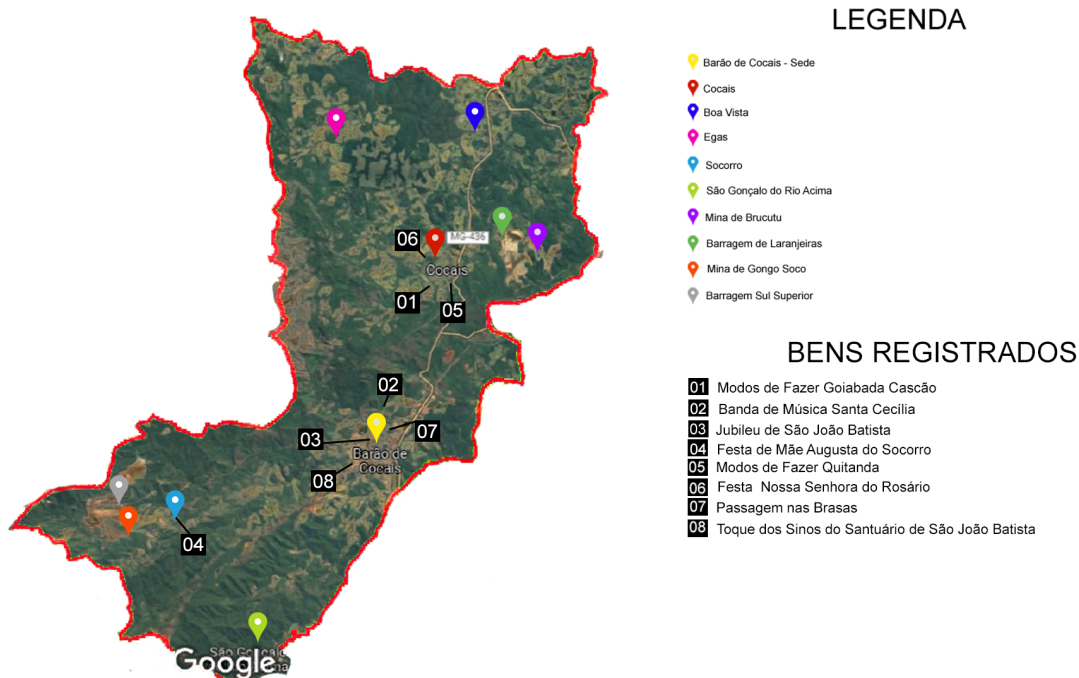
Figura 4: Mapa de bens tombados de Barão de Cocais .



Fonte: Nayara Bicalho (2021) .

Diante disso, pela salvaguarda das culturas tradicionais, incluindo a comunidade do socorro, pode-se afirmar que, faz-se necessário, a implantação de um local de memória que possa ser utilizado e sirva de suporte para as celebrações culturais do município de Barão de Cocais. Os bens materiais tombados pelo município estão embutidos nas festividades cocainenses registradas.

Figura 5: Mapa de bens imateriais registrados de Barão de Cocais .



Fonte: Nayara Bicalho (2021) .

7. Fundamentação teórica

1. Legislações do Patrimônio Cultural

O patrimônio cultural é defendido por inúmeras legislações, sejam elas do âmbito mundial, nacional, estadual e municipal. Neste estudo, em especial, é feito o uso da Lei brasileira de preservação do patrimônio histórico e cultural, denominada também de decreto-lei nº25, de 30 de novembro de 1937 e do Art.216 da Constituição Federal, que expõe aquilo que constitui o patrimônio cultural brasileiro e estabelece as necessidades de gestão e promoção das políticas públicas de cultura.

O estado de Minas Gerais, através da Lei 18.030/2009, estabelece que os municípios devem comprovar ações de gestão e preservação do patrimônio cultural que lhes pertencem, bem como criar legislações específicas de preservação, para que recursos financeiros sejam repassados a eles, a fim de dar continuidade à manutenção cultural. O município de Barão de Cocais, através da Lei Municipal nº 1.548/2011 prevê a proteção do Patrimônio Cultural Cocaiense.

Entretanto, há o questionamento da eficácia das iniciativas atuais de proteção no município. Pois, de acordo com Cortelleti; Bicalho e Cunha (2021) “[...] a legislação municipal deveria resguardar outras dimensões do patrimônio cultural para além da “pedra e cal” artisticamente edificada.” Assim sendo, observa-se que a legislação, infelizmente, não consegue colocar condicionantes para proteger de forma competente o patrimônio material e imaterial.

2. Patrimônio arquitetônico e Arquitetura Colonial Mineira em Barão de Cocais

Sobre as edificações e ao patrimônio arquitetônico:

A qualquer século que pertencem, lembra Kersaint, os monumentos são “testemunhas irrepreensíveis da história”. Por isso, eles permitem construir uma multiplicidade de histórias - história política, dos costumes, da arte, das técnicas - ao mesmo tempo que auxiliam na pesquisa intelectual e na formação das profissões e dos artesanatos. (CHOAY, p 117, 1925).

O culto à uma edificação, como é o caso das igrejas, é algo que descreve de forma precisa a citação anterior. O resultado de um prédio tem nele seus processos estilísticos, sociais, econômicos e políticos, entretanto, a fé de uma comunidade, camufla tais etapas.

A arquitetura colonial mineira destaca-se pela quantidade de edificações religiosas, que possui diversas fases. A capela encontrada na comunidade do Socorro foi construída na primeira metade do século XVIII (BARÃO DE COCAIS, 2005), sendo considerada então, segundo Ávila; Gontijo e Machado (1979), da primeira fase (construções até 1740), pois possui frontispício simples, com linhas retangulares, construída por taipa ou adobe, tendo o seu interior ornamentado. No município de Barão de Cocais, é possível encontrar outros belos exemplares da arquitetura colonial mineira, como sobrados, casas térreas, igrejas e, principalmente, a Matriz de São João Batista.

De acordo o Iphan (1939), a matriz foi construída em 1763, na mesma área onde, em 1713, havia uma pequena capela dedicada a São João Batista. A matriz possui torres redondas laterais, sobre uma base quadrada posicionada na diagonal,

comparada com a nave. O posicionamento da torre desta maneira, é indicado como ideia ousada de Francisco Antônio Lisboa - o aleijadinho - que também é, possivelmente, o responsável pelo frontispício, arco-cruzeiro e imagem de São João Batista, localizada na fachada frontal da edificação.

Figura 6: Mapa de bens tombados de Barão de Cocais .



Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura e Turismo de Barão de Cocais. Foto: Kenio Barbosa (2020) .

Através das análises das legislações de patrimônio federais, estaduais e municipais, e do conhecimento das atividades culturais desenvolvidas nos municípios e dos bens tombados, houve o entendimento da necessidade de atualizar as medidas de proteção do patrimônio cultural, em especial, ao de Barão de Cocais. Ao identificar as urgências, foi possível criar um programa de necessidades para a criação de um centro de memória cultural, visto que esse local será a alternativa para salvaguardar os bens culturais e dar condições de proteção a bens materiais móveis.

8. Contextualização do local

A área escolhida para a implantação do projeto de um espaço de memória está localizada no núcleo histórico de Barão de Cocais, em frente a praça Monsenhor Gerardo e da Matriz de São João Batista. O contexto histórico foi o principal fator para seleção do terreno, visto que, após Socorro, a ocupação se deu nesta área. . Outro fator que auxiliou na seleção do terreno, foi a proximidade com outros bens de interesse histórico, atividades culturais e o rio São João, fundamental no povoamento da região.

Figura 7: Mapa de bens tombados de Barão de Cocais



Fonte: Google Earth. Disponível em: <

<https://earth.google.com/web/@-19.98466153,-43.54776188,1081.61105403a,43673.13587272d,35y,0h,0t,0r/data=Cj8aPRI3CiMweGE0NDgyZDJIMDEyYzJmOjB4ZTAxNzI1MGI0NTIkOTc2ZSoQQmFyw6NvIGRICKNvY2FpcxgCIAE>>. Acesso em : Outubro de 2021.

A topografia também foi relevante, pois o terreno apresenta cotas que auxiliam na projeção de um desenho acessível. Dentro da área selecionada, conforme imagem 7,

existem duas edificações de interesse histórico e estilo art déco. Seguindo o Plano Diretor Participativo do Município de Barão de Cocais, o terreno pertence a Zona de Uso Misto, especificamente, a Área de Interesse Cultural I (AIC I), e tem como diretriz a instalação de novas edificações de forma harmônica com o conjunto arquitetônico já existente.

Figura 8: Imagem panorâmica do entorno do terreno .



Fonte: Nayara Bicalho (2021).

9. Referencial Projetual

1. Centro Cultural Jabaquara

Figura 9: Centro Cultural Jabaquara/SP.



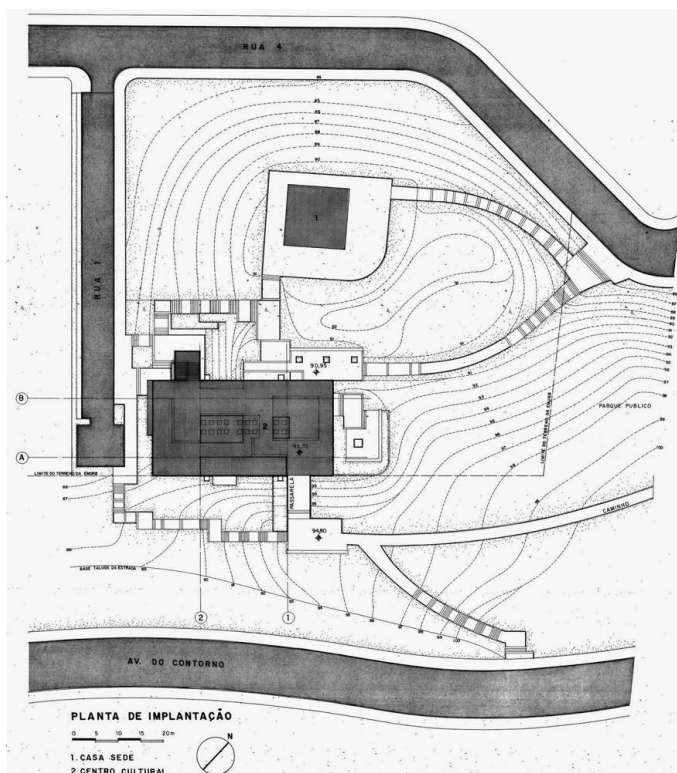
Fonte: ArchDaily. Disponível

em: <<https://www.archdaily.com.br/br/870322/classicos-da-arquitetura-centro-cultural-jabaquara-shieh-arquitetos-associados>>. Acesso em: Novembro de 2021.

Com o objetivo de valorizar a Casa-Sede do Sítio da Ressaca, construída no início do século XVIII, localizada em São Paulo, a edificação histórica foi restaurada e teve seu entorno refeito. A Casa-Sede tem características de edificações rurais associadas às atividades dos bandeirantes, por exemplo, paredes em taipa de pilão.

No terreno, a edificação existente foi implantada buscando a valorização e visibilidade. Na nova proposta de ocupar o terreno, foi locado um novo edifício, mais moderno. Para implantar o novo projeto, foi essencial observar a dimensão da edificação já existente, o declive do terreno e a falta de equipamentos ligados à cultura nas proximidades, o que possibilitou a criação de uma nova referência cultural. O novo espaço segue os princípios de visualização e valorização do antigo, que o deixa mais isolado. A menor(positiva) e maior cota da nova construção é semelhante a da antiga, evitando que uma se sobressaia em relação a outra.

Figura 10: Implantação do Centro Cultural Jabaquara/SP.

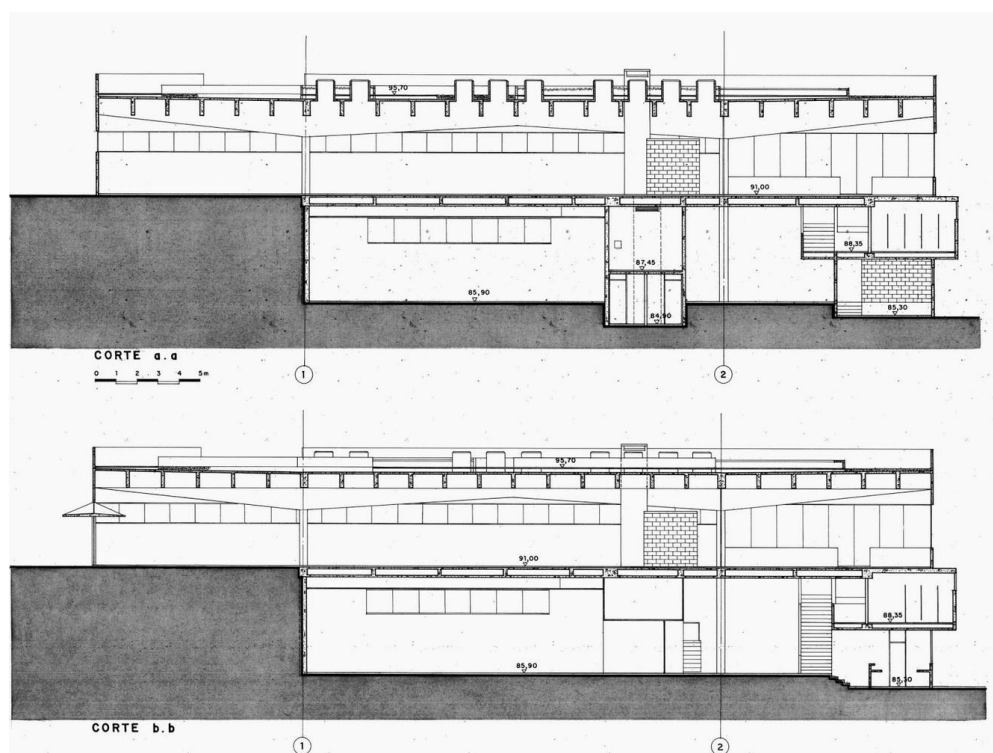


Fonte: ArchDaily. Disponível

em: <<https://www.archdaily.com.br/br/870322/classicos-da-arquitetura-centro-cultural-jabaquara-shieh-arquitetos-associados>>. Acesso em: Novembro de 2021.

A diferenciação das duas obras é marcada pelos acessos individuais, sendo três no total. O primeiro pavimento da nova edificação está enterrado na encosta, dando a sensação que ele possui apenas um pavimento. Todos os pavimentos são conectados por um escada externa, que não aparece na paisagem, quando observada pela fachada frontal. Toda área externa possui jardins, bancos, áreas de lazer e um mirante.

Figura 11: Cortes esquemáticos do Centro Cultural Jabaquara/SP.



Fonte: ArchDaily. Disponível

em:<<https://www.archdaily.com.br/br/870322/classicos-da-arquitetura-centro-cultural-jabaquara-shieh-arquitetos-associados>>. Acesso em: Novembro de 2021.

No Centro Cultural Jabaquara, são realizadas diversas atividades, voltadas ao aprendizado e informação, artes, músicas, culinárias e artesanato para a sociedade. O projeto é um excelente modelo de edificações que se integram ao terreno e harmonizam com monumentos antigos.

2. Museu de Congonhas

Figura 12: Museu de Congonhas/MG.

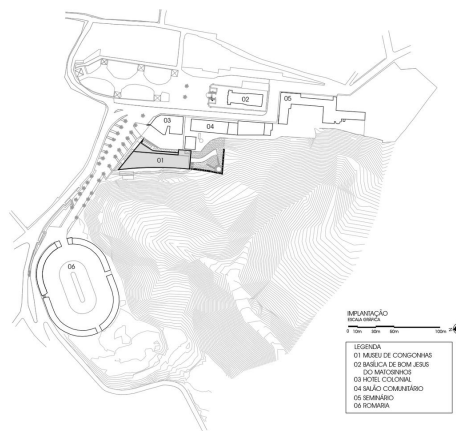


Fonte: Arch Daily. Disponível

em: <<https://www.archdaily.com.br/br/778956/museu-de-congonhas-gustavo-penna-arquiteto-e-associados>>. Acesso em: Setembro de 2021.

O projeto do Museu de Congonhas, implantado em um terreno em declive, apresenta características contemporâneas, sem reduzir o impacto do seu entorno com edificações de interesse histórico - principal característica do projeto. A arquitetura tem uma volumetria, as aberturas, linhas, alturas e materiais harmônicos com o conjunto arquitetônico do século XVIII do entorno.

Figura 13: Implantação do Museu de Congonhas/MG.

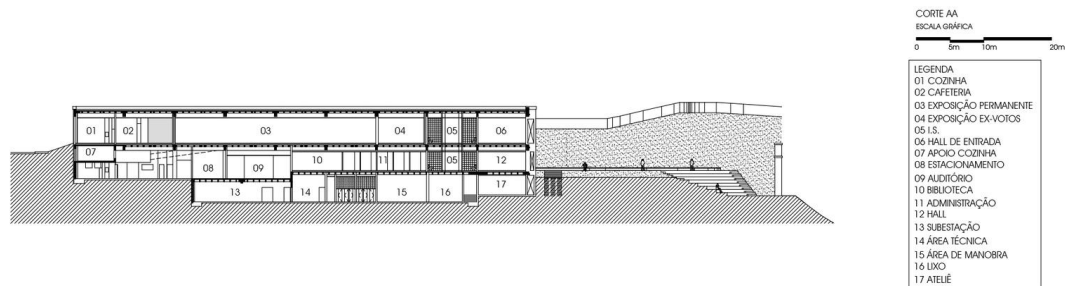


Fonte: Arch Daily. Disponível

em: <<https://www.archdaily.com.br/br/778956/museu-de-congonhas-gustavo-penna-arquiteto-e-associados>>

O museu possui três andares: no pavimento principal tem a recepção e uma sala de exposição permanente com sala, corredor expositivo, salão de exposições, uma loja e um café. No nível inferior, há um hall e outras áreas de exposições, sendo temporária e permanente; neste andar também tem uma biblioteca, acervo documental, e setor administrativo. No subsolo, encontra-se o Centro de Referência do Barroco e no ateliê.

Figura 14: Corte esquemático do Museu de Congonhas/MG.



Fonte: Arch Daily. Disponível

em: <<https://www.archdaily.com.br/br/778956/museu-de-congonhas-gustavo-penna-arquiteto-e-associados>>. Acesso em: Setembro de 2021.

Todo o interior do museu é pensado para ser fluido, contínuo, com espaços livres e claros. As soluções de luminosidade também ganham destaque nesse projeto, a fim de enriquecer o cenário.

10. Conceito

A fim de dar continuidade às tradições culturais de Barão de Cocais, o uso da arquitetura irá proporcionar a criação de um espaço de memória coletiva, com conforto, acessibilidade, segurança e adaptável às necessidades da comunidade. A edificação é um ambiente que influencia as relações sociais e individuais. Portanto, é necessário que seja projetado um ambiente que contribua para diversas experiências.

Por estar implantado em um local com entorno histórico, a proposta é que a nova

edificação tenha uma implantação suave, que não se sobressaia às obras existentes, com volumetria compatível ao Plano Diretor, Código de Obras e diretrizes de tombamentos; as aberturas devem proporcionar a entrada de iluminação e ventilação natural, conectando o exterior ao interior; é indispensável o uso dos materiais regionais e texturas que remetem às construções da arquitetura colonial mineira existente no entorno da praça. Os acessos devem ser fluidos e universais. Para receber as atividades culturais, o espaço precisa de uma área de recepção, de exposições permanentes e temporárias, biblioteca, auditório, setor administrativo, café, instalações sanitárias e local para ações externas. O apontamento de soluções de restauro e adaptações para edificações de interesse histórico inseridas na área escolhida potencializa o estudo dos formatos de proteção e indica novos usos para este tipo de construção.

11. Conclusão

Ao longo deste trabalho, percebeu-se que a temática do patrimônio cultural passa por diversas ampliações desde a criação das leis de proteção, sendo necessário a atualização destas nas diversas esferas, que se dão a partir das novas demandas enfrentadas nos órgãos de preservação. Neste sentido, o patrimônio do município de Barão de Cocais, em especial, do distrito de Socorro constitui um importante acervo da história local, com suas tradições e espaços que se mostram ameaçados pelo risco de rompimento da barragem Sul Superior e pelas práticas exploratórias de mineração.

Dessa maneira, o projeto do centro cultural visa propor um espaço de memória, que abrigue as tradições cocaienses, por exemplo a Festa de Mãe Augusta do Socorro (de modo provisório), os modos de Fazer Quitanda e Goiabada Cascão, a passagem sobre as brasas, dentre outros bens registrados, possibilitando assim que estas se desenvolvam de maneira orgânica, com a participação dos membros de grupos sociais e com o apoio do poder público local, aliando o sistema patrimonial oficial e o não oficial, tornando-os acessíveis à sociedade e protegidos pelo espaço de memória.

Referências

A MINERAÇÃO EM MINAS GERAIS: PASSADO, PRESENTE E FUTURO. **Revista do Centro de Pesquisa Professor Manoel Teixeira da Costa**, [s. l.], 1 jul. 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistageonomos/article/view/11523>. Acesso em: 1 out. 2021.

ÁVILA, Afonso *et al.* **Barroco Mineiro: Glossário de Arquitetura e Ornamentação**. [S. l.: s. n.], 1979.

BARÃO DE COCAIS. **Plano Diretor Participativo do Município de Barão de Cocais**. Barão de Cocais. 2006. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-barao-de-cocais-mg>>. Acessado em: 01/10/2021.

BRASIL, Governo Federal. **Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm>. Acesso em: 09/09/2021

BRASIL, Governo Federal. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CORTELLETI, Gabriel Cassoli; BICALHO, Nayara Cristina de Castro; ROSA, Tiago da Cunha. Entre o Patrimônio cultural e as Minas: Análise da legislação patrimonial no município de Barão de Cocais - MG. **5º Congresso Mineiro de Direito Ambiental**, [s. l.], 10 ago. 2021.

LARA, Marco Aurélio Souza; BRASIL, Deilton Ribeiro. O ROMPIMENTO DE BARRAGENS DE REJEITOS DE MINÉRIO E O DANO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DOS OPRIMIDOS DAS BACIAS DOS RIOS DOCE E PARAÓPEBA.

Revista de Direito Brasileira, [S. l.], p. 156-185, 27 abr. 2020. Disponível em:
<https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/5623>. Acesso em: 1 set. 2021.

PATRIMÔNIO cultural brasileiro vive sob “roleta russa”. **El país**, [s. l.], 11 ago. 2021.
Disponível em:
<https://brasil.elpais.com/cultura/2021-08-11/patrimonio-cultural-brasileiro-vive-sob-rol-eta-russa.html>. Acesso em: 14 out. 2021.

PROTEGENDO nossa herança e promovendo a criatividade. *In*: Protegendo nossa herança e promovendo a criatividade. [S. l.], 26 nov. 2021. Disponível em:
<https://en.unesco.org/themes/protecting-our-heritage-and-fostering-creativity>. Acesso em: 1 out. 2021.

REVISTA de Direito Brasileira | Florianópolis, SC | v. 26| n. 10| p.243-262| Mai./Ago. 2020
243Revista de Direito Brasileira O ROMPIMENTO DE BARRAGENS DE REJEITOS DE MINÉRIO E O DANO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DOS OPRIMIDOS DAS BACIAS DOS RIOS DOCE E PARAOPEBA. **REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO**, [s. l.], 26 nov. 2021. Disponível em:
<https://indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/5623/5110>. Acesso em: 2 out. 2021.

TAMASO, Izabela. Os Patrimônios como Sistemas Patrimoniais e Culturais: notas etnográficas sobre o caso da cidade de Goiás. **Revista Antropológicas**, [S. l.], p. 156-185, 2019. Disponível em:
<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaantropologicas/article/view/23973/19476>. Acesso em: 1 set. 2021.